

CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

Camara Municipal de Abaiara

GESTOR:

Francisco Eliseu Moreira Filho

01/01/2021 à 31/12/2021

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2021

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

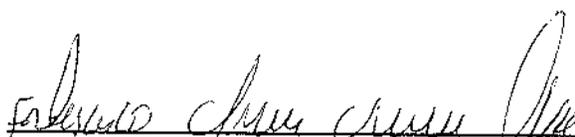
CONTAP CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
AV. AILTON GOMES SALA 508, 4131, LAGOA SECA, 63.020-971, JUAZEIRO DO NORTE-CE.
CNPJ: 08.057.354/0001-84

CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Camara Municipal de Abaiara**, Período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Abaiara, 31 de Dezembro de 2021.



Francisco Eliseu Moreira Filho
Presidente da Camara

CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: ABAIARA

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2021

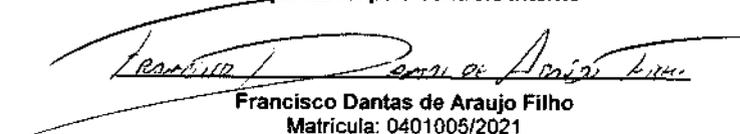
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome Matrícula						
Nome Matrícula	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Nome Matrícula						

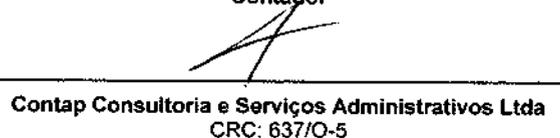
LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno



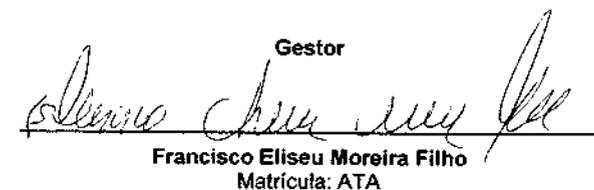
Francisco Dantas de Araujo Filho
 Matrícula: 0401005/2021

Contador



Contap Consultoria e Serviços Administrativos Ltda
 CRC: 637/O-5

Gestor



Francisco Eliseu Moreira Filho
 Matrícula: ATA